

**EDITAL 01/2026**

**Referência: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO**

---

A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.805.688/0001-45, por meio deste termo, solicita proposta orçamentária para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** para o **PROJETO VEM SER FANTÁSTICA!!! NOVAS POSSIBILIDADES, PROCESSO 71000.059789/2023-58** cujo objeto consiste na prática de Ginástica Rítmica gratuitas para comunidades carentes de esporte, para estudantes de escolas públicas na comunidade de Turvo no Paraná.

## **1. DA JUSTIFICATIVA**

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 424/2020, Decreto 6.180/07, que regulamentam a Lei 11.438/06.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE da Lei de Incentivo ao Esporte, necessários para a plena execução das atividades propostas.

## **2. DO OBJETO**

- 2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** conforme detalhamento a seguir:

| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                    | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Produção de Banners para suporte em metal (150cm x 80cm). | Confecção de 2 Banners (150 cm x 80cm), com logos do Ministério do Esporte e Patrocinadores. | 2          |

- 2.2. Os MATERIAIS deverão atender o PLANO DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – PDLIE aprovado pelo Assessoria de Comunicação do Ministério do Esporte. Caso seja necessário verificar os layouts para a apresentação da cotação favor solicitar via e-mail: [grpinhais@live.com](mailto:grpinhais@live.com) ou pelo telefone: +55 41 9243-9313 (Treinador Robson Marques Machado).

### **3. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- 3.1. O critério de escolha do vencedor será o **MENOR PREÇO**, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste termo.
- 3.2. As propostas deverão ser apresentadas de **05/02/2026 a 20/02/2026**, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede administrativa Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, ou via e-mail: [grpinhais@live.com](mailto:grpinhais@live.com) com as seguintes informações:
- Razão social;
  - CNPJ;
  - Endereço da empresa;
  - Telefone, fax e e-mail;
  - Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
  - Prazo de validade da proposta;
  - Descrição completa do item;
  - Valor unitário;
  - Valor total.
- 3.3. Na possibilidade de escolha de modelos e cores a FANTÁSTICA analisará as opções juntamente com a empresa vencedora.
- 3.4. O Prazo de entrega dos MATERIAIS terá que ser de **no máximo 60 dias** a partir do pedido.
- 3.5. Para facilitar o encaminhamento das propostas disponibilizaremos no nosso site o **MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** referente a este edital.

### **4. ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA**

- 4.1. Será **obrigatória** a apresentação dos **documentos que comprovem a idoneidade e capacidade** dos licitantes para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação das propostas e dos documentos: **CNPJ com CNAE adequado ao serviço ou produtos propostos, Sintegra e CADIN.**
- 4.2. Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica e, regularidade fiscal dos participantes da licitação. De acordo com o item, poderá ser solicitado o material para verificar se atende as especificações técnicas.

- 4.3. **O pagamento será feito** através de cheque nominal ao fornecedor, Pix ou transferência bancária para conta corrente do fornecedor ou boleto bancário **após apresentação de documento fiscal válido;**
- 4.4. O documento fiscal apresentado deverá detalhar os itens contratados e apresentar quantidade, valores unitários e valor total;
- 4.5. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta compra, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.
- No documento deverá constar obrigatoriamente a seguinte observação:  
\*\*\*PROJETO: **VEM SER FANTÁSTICA!!! NOVAS POSSIBILIDADES, PROCESSO 70010.059789/2023-58**  
\*\*\*SLIE: **2301558.**  
\*\*\*PROCESSO: **70010.059789/2023-58**  
\*\*\*DIFE - LEI N°**11.438/2006.**
- 4.6. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.
- 5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

## **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

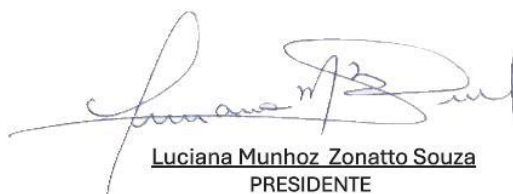
7.1. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**.

7.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

7.3. Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail [grpinhais@live.com](mailto:grpinhais@live.com) ou pelo telefone (41) 3557-3278.

Pinhais/PR, 05 de fevereiro de 2026.

**FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**



Luciana Munhoz Zonatto Souza  
PRESIDENTE